

Protocolo 1.025/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/06/2025 às 10:24:16

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0551/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 363/2025, de autoria do nobre Edil Pastor Júnior (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1106/2025-GP/PMC e documentos anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESPACHO_7_SMAGRI.pdf

Oficio_n_1106_2025_GP.pdf

OF_045_2022_EMPAER_SOLICITACAO_DE_LAUDO_PARA_AUTORIZACAO_PARA_DEMOLICAO_CASEMAT_.pdf

**Protocolo 13.702/2025**

Código: 719.217.484.377.654.057

De: **Jesuina Benedita de Almeida** Setor: **SMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura**Despacho: **7- 13.702/2025**Para: **SMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 23 de Junho de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

VILSON SATO

Para: Gabinete da Prefeita

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

REF.: Resposta ao Ofício nº0551/2025 –SL/CMC- INDICAÇÃO Nº363-2025–Requer a demolição do Prédio desativado onde funcionava antiga Secretaria Municipal de Agricultura, pela demolição do prédio desativado da EMPAER.

Exma. Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa Excelência que seja oficializado a resposta ao **Ofício n.º0551/2025-SL/CMC - Câmara Municipal de Cáceres-MT**, datado 20 de Maio de 2025, protocolado n.º 13.702/2025 no sistema 1Doc na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, **INDICAÇÃO Nº363-2025**, autoria do nobre Vereador: Pastor Junior -PL, requer a demolição do Prédio desativado onde funcionava antiga Secretaria Municipal de Agricultura, pela demolição do prédio desativado da EMPAER, localizado na Avenida São Luiz, esquina com a Rua Doutor Leopoldo Ambrosio Filho sobre o qual passamos a discorrer logo abaixo.

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Agricultura informa que na presente data do ano de 2022 celebramos o Termo de Uso de Bem Imóvel nº011/2022/EMPAER-MT/Prefeitura, assim como para a utilização do imóvel com finalidade de instalação do Mercado do Produtor, o presente prazo de vigência de 05 (cinco) anos, onde funcionou por muitos anos a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato

Grosso – CASEMAT, o imóvel urbano sob inscrição imobiliária nº 600200570265001- em nome da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA RURAL S/A-EMPAER-MT, o imóvel área de 25.603,58 m² localizado BR 070, nº1236, bairro Jardim Paraíso neste município de Cáceres/MT.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cáceres já se manifestou sobre autorização da demolição do predio mencionado acima a EMPAER solicitou para realizar a autorização da demolição diante da equipe técnica confecção de laudo de Inspeção do Imóvel assinado por Engenheiro Civil, tramitado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística- SMIL, a equipe para providenciar laudo da área de terreno e o predio conforme o protocolo 1Doc nº14.56/2022, que seja tramitado a SMIL junto a Excelentíssima Prefeita analisar as determinações dessa solicitação.

Nada mais tendo a relatar, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos futuros que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Vilson Sato
Secretário Municipal de Agricultura

—
Jesuina Benedita de Almeida

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/06/2025 09:21:30 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1106/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.702/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0551/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 363/2025, de autoria do nobre Edil **Pastor Júnior** (PL), com Emenda Corretiva feita em Tribuna pelo Autor, que solicita ao Executivo Municipal, a substituição de demolição do prédio desativado onde funcionava a antiga Secretaria Municipal de Agricultura, pela demolição do prédio desativado da EMPAER.

Ao agradecer pela propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 23/06/2025 e Ofício nº 045/2022/DAS/EMPAER MT- Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, datado de 02/06/2022, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32C3-A4D1-2761-254E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 25/06/2025 08:07:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/32C3-A4D1-2761-254E>



Ofício n ° 045/2022/DAS/EMPAER MT

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

À Excelentíssima Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres/MT

Nossos cordiais cumprimentos.

O presente documento tem em seu escopo o prédio que já pertenceu à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, situado na Av. São Luiz, Margens da BR 070, de propriedade desta Empresa.

A solicitação requerida pela Prefeitura de Cáceres por meio do Ofício nº1.525/2021-GP/PMC destaca a necessidade de intervenção no referido imóvel haja vista sua disponibilidade para fins sociais mas, principalmente, no tocante à autorização para demolição do referido prédio que encontra-se abandonado.

Assim sendo, a EMPAER-MT demandou junto à sua equipe técnica confecção de laudo de Inspeção de Imóvel, assinada por Engenheiro Civil devidamente habilitado, cujo documento traz além da localização exata da extensão de propriedade desta Empresa, as recomendações gerais no que tange a estrutura atual existente.

Nesse sentido, em que pese haja manifestação expressa de interesse na celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo por mais 10 (dez) anos da vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º01/2011, tal ocorrência é datada em fevereiro do ano de 2021.

Diante do exposto, que vimos por meio do presente instrumento solicitar manifestação quanto ao interesse na celebração do Termo Aditivo retromencionado, para fins de elaboração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, devidamente



Ofício nº 045/2022-EMPAER/AT

Coluna-MT, 02 de Junho de 2022

A Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ELIENILSON DE LIMA
Presidente do Conselho

Messias Antônio de Oliveira

O presente documento tem por objetivo a análise de solo realizada em
Coluna-MT, análise de solo de 0,25m de profundidade, realizada em
Av. São João, nº 100, de propriedade de Messias Antônio de Oliveira.

A solicitação foi realizada pelo Sr. Messias Antônio de Oliveira, por meio do Ofício
nº 045/2022-EMPAER/AT, datado de 02 de Junho de 2022, no qual foi solicitado
a realização de análise de solo para fins de planejamento no terreno a
autorização para demolição do terreno para construção de edificação.

Assim sendo, a EMPAER/AT, mediante o Ofício nº 045/2022-EMPAER/AT, realizou
contato de laudo de análise de solo, realizado por Engenheiro Civil
devidamente habilitado, cujo documento foi encaminhado para o Sr. Messias Antônio de Oliveira
de propriedade de Messias Antônio de Oliveira, no endereço de Rua São João, nº 100, de propriedade de
Messias Antônio de Oliveira.

Nesse sentido, em que pese não tenha sido realizada a análise de solo
na data de 02 de Junho de 2022, para fins de planejamento do terreno, antes da
vigência do Termo de Cassação de Uso de Solo nº 045/2022, tal documento é
datado em fevereiro de 2022.

Diante do exposto, que visou dar ciência ao Sr. Messias Antônio de Oliveira
manifestação quanto ao interesse na realização de análise de solo para fins de planejamento
para fins de planejamento do terreno de 0,25m de profundidade, de propriedade de
Messias Antônio de Oliveira.

Atenciosamente,
Messias Antônio de Oliveira
Presidente do Conselho



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SEAF
Secretaria
de Estado de
Agricultura
Familiar



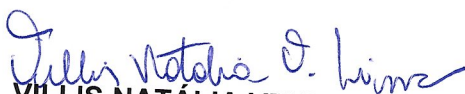
Governo de
**Mato
Grosso**

quantificado no que se refere ao tamanho da área a ser convencionada, bem como, as demais cláusulas que instruirão o documento mencionado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VILLIS NATÁLIA VENTURA LIMA

Diretora de Administração Sistêmica *em substituição*
PORTARIA N° 052/2022/EMPAER - MT


RENALDO LOFFI
Diretor Presidente da EMPAER – MT
EMPAER-MT

Rua Cinquenta e Cinco, n° 454 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT | CEP 78068-720
Tel. (065) 3613-1700 / 1721 - CNPJ n° 36.886.778/0001-97
Site: www.empaer.mt.gov.br | E-mail: comunicacao@empaer.mt.gov.br



que o fato de que se trata de uma...
...que se trata de uma...
...que se trata de uma...
...que se trata de uma...

...que se trata de uma...
...que se trata de uma...
...que se trata de uma...

...que se trata de uma...
...que se trata de uma...
...que se trata de uma...

Protocolo 1- 1.025/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/06/2025 às 10:32:05

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0551/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 363/2025 de autoria do vereador
Pastor Júnior.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo